



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.911, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **SIDNEI RODRIGUES DE GODOI**, Gerente Municipal, lotado no Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, matrícula funcional nº.: 103.911, CPF nº.: 961.216.531.91, **07 (sete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>SIDNEI RODRIGUES DE GODOI</b>	FOZ DO IGUAÇU - PR	10/07/2021	RECEITA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU PARA RETIRADA DE VEÍCULOS DOADOS.	R\$ 250,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	11/07/2021		R\$ 250,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	12/07/2021		R\$ 250,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	13/07/2021		R\$ 250,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	14/07/2021		R\$ 250,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	15/07/2021		R\$ 250,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	16/07/2021		R\$ 250,00
				<b>TOTAL: R\$ 1.750,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**